

COMUNICADO
INFORMAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS AO CAPITAL SOCIAL DA TAP

Lisboa – 27 de dezembro de 2022

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, no artigo 248.º-A, n.º 1, do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 1.º, alínea e) *ex vi* do artigo 4.º, n.º 1, alínea a) do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (a “**TAP**”), informa o mercado e o público em geral de que:

Na sequência da decisão da Comissão Europeia datada de 21 de dezembro de 2021 que aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP e a concessão de auxílios à reestruturação, nos termos da qual se prevê a concessão, até ao final do exercício de 2022, de uma tranche do referido auxílio, na presente data foram aprovadas, por meio de decisão por escrito da acionista única da TAP, as seguintes operações societárias (“**Operações**”):

- a) A redução do capital social da TAP de EUR 904.327.865 (novecentos e quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco euros) para EUR 0,00 (zero euros), para cobertura de parcial de prejuízos;
- b) O aumento do seu capital social de EUR 0,00 (zero euros) para EUR 980.000.000 (novecentos e oitenta milhões de euros), subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, a ser realizado por novas entradas em dinheiro, da seguinte forma:
 - i) EUR 294.000.000 (duzentos e noventa e quatro milhões de euros) na presente data;
 - ii) EUR 343.000.000 (trezentos e quarenta e três milhões de euros) no dia 20 de dezembro de 2023;
 - iii) EUR 343.000.000 (trezentos e quarenta e três milhões de euros) no dia 20 de dezembro de 2024.

De forma a acomodar estas alterações ao capital social, foi igualmente deliberada a alteração do artigo 4.º, n.º 1 dos Estatutos.

Em resultado das Operações, o capital social da TAP passou a ser de EUR 980.000.000, representado por 196.000.000 (cento e noventa e seis milhões) ações, com o valor nominal unitário de EUR 5,00, dos quais se encontram realizados EUR 294.000.000 (duzentos e noventa e quatro milhões). Em virtude destas Operações, a TAP mantém como acionista único direto e beneficiário efetivo a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças. Mais se clarifica que estas Operações se traduzem num reforço da estrutura de capitais da TAP.



AIRPORTUGAL

Esta informação encontra-se também disponível no site da TAP na Internet em:
[https://www.flytap.com/.](https://www.flytap.com/)

TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

Gonçalo Neves da Costa Monteiro Pires

Representante para as Relações com o Mercado de Capitais e com a CMVM

Telefone: +351 218 415 979

Email: investors@tap.pt